



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.669, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate a Edemias-ACE, do município de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, nos termos do §5º do artigo 198 da CF, do artigo 2º e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.51, da Lei Federal n.11.350/2006, e da Lei Complementar 006/2008 e da outras providências.

EDVAN LOPES COELHO, Prefeito em Exercício de Vila Bela da Santíssima Trindade faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Os Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Edemias-ACE, constantes no Anexo I, II desta Lei, passam a integrar, como efetivo, o Quadro Permanente de Servidores do Município de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, submetendo-se ao Regime Jurídico único Municipal, com fundamento no § 5º do artigo 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n.51, de 04 de fevereiro de 2006, bem como pela própria Emenda 51 e pelo artigo 8º da Lei Federal n.11.350 de 05 de outubro de 2006, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Aos casos omissos aplica-se a Lei Federal n.11.350/2006.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**EDVAN LOPES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I
Agentes Comunitário de Saúde

NOME
Denis Maria Pereira da Silva
Eliane Duran
Eva Menacho Brito
Apolo Savio Pereira da Silva
Edineide Ribeiro Leite
Epidio Angelico de Souza
Elineia Trindade da Silva
Joaquim Altair
Marilda Geraldês de Paula
Telma dos Santos Costa Aquino
Doralice Miranda Pachuri
Valmira Angela de Souza Geronimo
Vania Aparecida Leite
Angenia Ribeiro da Fonseca Leite
Maxilaine Garcia Pantoja
Genivaldo Paulino dos Santos
Liduino Bispo de Oliveira
Alaide Gomes Silva
Ana Maria Ferreira da Silva Donato
Aldenize Ferreira de Souza Passos
Elecildes Ribeiro Pessoa de Moraes
Elizete da Silva Garcia Brito
Gracieli Durão Nepomuceno
Hosana Leite Ramos
Idalina Aguilera
Jacimir Frazão de Lima Oliveira
Jacqueline França de Lira
João Santana Lopes Rocha
Lourença Saucedo de Melo
Lucimar de Souza Geronimo Silva
Mario Mendes
Rosanir Conceição de Oliveira de Moraes
Terezinha Isabel Valeriano
Valdicélia Baca

Vicente Matucari
Lucimar Maria Siqueira
Maybianka de Melo Ortiz
Cleiber Barbosa da Silveira
Zaine Leite de Assunção
Joana Eugenia Nepomuceno
Jacinta Saucedo de Melo
Amanda Hurtado Cardozo
Feliciano Maconho Paz
Jeovano Nepomuceno
Sirley Mara Barbosa Loredo
Francisca Ana da Silva
Eunice Martins da Silva
Gener Cesar Limeira de Freitas
Jane Keller Hurtado
Vanessa Paraba Tapanache
Lucinei da Luz Silveira Andrani
Jessica Braz de Oliveira Silva
Alandione da Silva Luna
Naira Aparecida Santos Silva

ANEXO II
Agente de Combate a Endemias

NOME
Elialde Fernandes Leite
Jorge Lemes de Moraes
Walmir Toledo
Oswaldo Duram Poshe

EDVAN LOPES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL